

DECRETO Nº 143/2021

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Conceição das Alagoas,

CONSIDERANDO que, nas últimas vinte e quatro horas no município de Conceição das Alagoas ocorreu o falecimento de 07 (sete) cidadãos garimpenses vítimas da Covid -19;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia ocasionada pelo Novocoronavirus, já morreram 48 (quarenta e oito) garimpenses;

CONSIDERANDO o sentimento de tristeza e dos familiares enlutados, bem como a comoção dos nossos munícipes; **RESOLVE:**

DECRETAR:

Art. 1º- Determinar Luto Oficial em todo o Município de Conceição das Alagoas/MG, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da presente data, fazendo-se a comunicação às famílias enlutadas.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal